

ATA NÚMERO 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 13 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara em exercício, Nelson Fernando Vargas Macedo e tendo participado os senhores Vereadores Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hermenegildo Vargas da Silva, reunião esta que, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, foi realizada por recurso aos meios de comunicação à distância disponíveis, no caso através de videoconferência recorrendo à plataforma "cisco", para todos os devidos e legais efeitos, estando o Sr. Presidente em exercício, Nelson Fernando Vargas Macedo e a Sra. Vereadora Isabel Nunes na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho e os Srs. Vereadores Miguel Machado e Hermenegildo Silva nas suas moradas de residência. Ausente esteve o Sr. Presidente, Roberto Silva, por se encontrar de férias. - Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Cláudia Isabel Cardoso Leal, fazendo-o igualmente no edifício dos Paços do Concelho. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Não foram colocadas questões no período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA -----

1. Resumo diário da tesouraria; -----

Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia oito do mês de junho de dois mil e vinte e um, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 937.453,45€; -----

Operações Orçamentais – 906.655,63€; -----

Operações Não Orçamentais – 30.797,83€; -----



O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Alteração Orçamental n.º 6 e Modificações às Grandes Opções do Plano;-----

Foi presente à reunião a alteração orçamental n.º 6.-----

Sendo o documento parte integrante da ata, a cópia do mesmo encontra-se anexa, estando o original no setor de contabilidade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria ratificar a alteração orçamental n.º 6, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hermenegildo Silva, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"Relativamente ao ponto nº 2 da presente ordem de trabalhos, consideramos que desaparecem obras importantes que este executivo pretendia levar a cabo, como a intervenção genérica e planeada em todas as zonas balneares, ou o investimento na nova ligação calhau/cais do galego – uma obra importante que deve ter a máxima urgência numa lógica de minimização do risco de derrocada que aquela zona representa.-----

O desaparecimento ou a severa amputação das rubricas em questão mina, na nossa opinião, a confiança dos eleitores relativamente às guias estabelecidas no plano e orçamento para o presente ano. Por se tratar contudo de uma ato quase exclusivamente contabilístico, optamos por votar pela Abstenção."-----

3. Nomeação dos Tesoureiros Municipais;-----

O senhor Presidente em exercício explicou que, esta alteração, se prende com o facto da trabalhadora Humberta Maria Brum Bettencourt ter realizado mobilidade inter serviços, passando a desempenhar funções na Unidade de Saúde da Ilha do Pico.-----

Foi apresentada a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se descreve:-----

"Tendo em consideração a vacatura do lugar de Tesoureiro, proponho que o seja nomeada Tesoureira a trabalhadora Diana Margarida Furtado de Sá e Pina ou Joana

Melo da Silva, substituídas nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Márcia Isabel Machado-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta e autorizar que a assinatura de cheques e demais movimentações bancárias do Município seja feita pela tesoureira ou pelas suas substitutas.-----

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, que os membros do executivo com competência para a assinatura de cheques e movimentação de contas são os senhores Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, ou o senhor Vice - Presidente Nelson Fernando Vargas Macedo, ou a senhora Vereadora em regime de permanência Isabel Cristina da Costa Nunes.-----

A forma de obrigar a Autarquia são duas assinaturas, sendo uma do Presidente, do Vice - Presidente ou da Vereadora e a assinatura de um dos tesoureiros sobre as quais é aposto o selo branco em uso no Município. Comunique-se às instituições bancárias.-----

4. Pedido de indemnização da Munícipe Diana Isabel Pereira da Silva;-----

Foi presente à reunião o pedido de indemnização, com registo de entrada n.º 3908, de 01/06/2021, da munícipe Diana Isabel Pereira da Silva, no valor de 178,63€, para substituição de dois pneus.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o valor solicitado pelos danos causados.-----

5. Pedido de apoio ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família;-----

Foi presente à reunião o pedido de apoio ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), relativo à menor Maria Leonor Silveira Eduardo, cuja cópia do documento, sendo parte integrante da ata, segue em anexo e cujo original se encontra arquivado no setor de ação social.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a atribuição do apoio no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família. -----

6. Pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião da Calheta de Nesquim para pintura da Igreja; -----

Foi presente à reunião o pedido, com registo de entrada 2899, de 16/06/2020, da Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião da Calheta de Nesquim, para apoio na aquisição de tinta para pintura da igreja. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria atribuir o valor de 2.800€ para aquisição de tinta, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Podemos Mais, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do nº1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Embora reconheçamos o papel verdadeiramente essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pela coletividade em causa, bem como a relevância da atribuição do consequente subsídio da autarquia, a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto e a defesa intransigente do interesse público levam os vereadores do Podemos Mais a votar contra todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual vazio regulamentar.” -----

7. Pedido de apoio da Junta de Freguesia das Ribeiras ao abrigo do Regulamento de Apoios às Juntas de Freguesia do Concelho das Lajes do Pico;---

Foi presente à reunião o pedido de apoio da Junta de Freguesia das Ribeiras, com registo de entrada n.º 4051, de 07/06/2021, solicitando apoio financeiro para pagamento da manutenção do ATM na freguesia das Ribeiras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro para pagamento da manutenção do ATM na freguesia das Ribeiras no valor de 50€ (cinquenta euros) mensais.-----

8. Plano de contingência Covid-19 para a piscina municipal de Santa Cruz das Ribeiras. -----

Foi presente à reunião o Plano de Contingência COVID-19, da piscina municipal de Santa Cruz das Ribeiras. Sobre o mesmo o Senhor Presidente em exercício, Nelson Macedo, referiu que este documento permite que este espaço funcione em pleno neste verão, aumentado a diversidade de oferta aos munícipes e a quem visita o concelho, em comparação com o que aconteceu no ano transato. Realçou, ainda, a celeridade com que a Autoridade de Saúde Regional analisou e aprovou o plano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Contingência Covid-19 para a piscina municipal de Santa Cruz das Ribeiras. -----



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente em exercício, e por mim, Cláudia Isabel Cardoso Leal, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 10h45.-----



